

## RETIFICAÇÃO

Decreto de 18 de fevereiro de 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, o imóvel que menciona.

(Publicado no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 1992, Seção I).

Na página 2038, 1ª coluna, no preâmbulo, onde se lê "... processo MINFRA nº 29000.000223/91-03," leia-se "... processo MINFRA nº 29000.000223/92-03,".